



Processo Nº.: 371/2024

Folha: 01

Rubrica: [Signature]

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

Processo: **371/2024**

Data: **19/04/2024**



371/2024

Requerente:

GABINETE DO PREFEITO

Assunto:

PROJETO DE LEI

Súmula:

OFÍCIO Nº 083/2024 - GAB

PROJETO DE LEI Nº 016/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Processo Nº.: 371/2024

Folha: 02

Rubrica: Vivian

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 19/04/2024 Vivian

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
 Vivian da Silva
Protocolo
Matrícula.: 030



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 371/2024
Folha: 03
Rubrica: Vivian
VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

Ofício nº 083/2024 - GAB

Em, 19 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei nº 016/2024**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 016/2024 e a respectiva Mensagem, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.159, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**”, para apreciação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, **em caráter extraordinário e urgência especial**, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 341/2024

Folha: 04

Rubrica: [assinatura]

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 016 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que “Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 2.159/2018”, que trata do Orçamento Participativo da Administração Pública Municipal, a estrutura organizacional do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo”.

A presente proposta de alteração da lei municipal visa a atualização da estimativa populacional, obtida através dos dados retirados dos setores censitários do Censo 2022 - IBGE, adaptados às localidades e aos setores do Orçamento Participativo (Anexos I e II).

Assim, demonstrados os motivos que ensejaram a presente iniciativa, encaminhamos o Projeto de Lei e aguardamos a avaliação e análise do nobres Edis com a aprovação, por entender tratar-se de matéria de relevante interesse público.

Reiteramos protestos de alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2024.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 341/2024
Folha: 05
Rubrica: [assinatura]
VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.159, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera os Anexos I e II, da Lei nº 2.159, de 23 de novembro de 2018, conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a atualizar por meio de Decreto, os Anexos, da Lei nº 2.159/2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de abril de 2024.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 371/2024

Folha: 06

Rubrica: *[assinatura]*

VIVIAN DA SILVA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 030

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 016/2024
ESTIMATIVA POPUCIONAL POR SETORES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2022

SETORES/LOCALIDADES	DOMICÍLIOS	%	POPULAÇÃO	%
A Bosque da Praia, Extensão do Bosque, Sobradinho/Cerveja, Nova Aliança, Recanto, Cantinho do Mar, Residencial Rio das Ostras e Vila Real.	4.759	8,14%	12.597	8,13%
B Operário, Peroba, Casa Grande, São Cristóvão, Balneário Remanso, Extensão Novo Rio das Ostras e Residencial Camping do Bosque.	2.375	4,06%	6.266	4,04%
C Centro, Novo Rio das Ostras e Boca da Barra.	1.429	2,44%	3.786	2,44%
D Nova Esperança	2.029	3,47%	5.372	3,47%
E Village Sol e Mar, Nova Cidade, Gelson Apicelo, Parque Zabulão, Liberdade e Parque São Jorge.	7.716	13,19%	20.463	13,21%
F Jardim Mariléa, Chácara Mariléa, Porto Seguro e Loteamento Atlântica.	6.997	11,97%	18.581	11,99%
G Costazul, Colinas e Bosque Beira Rio.	2.223	3,80%	5.894	3,80%
H Village Rio das Ostras e Residencial Praia Âncora.	9.471	16,20%	25.063	16,18%
I Rocha Leão.	486	0,83%	1.268	0,82%
J Cantagalo.	831	1,42%	2.198	1,42%
K Serramar, Extensão Serramar, Jardim Campomar, Jardim Patrícia, Vila Verde, Palmital, Fazenda Palmeiras e Residencial Maria Turri.	3.858	6,60%	10.214	6,59%
L Alphaville, Mar do Norte e Balneário das Garças.	1.310	2,24%	3.469	2,24%
M Jardim Miramar, Cidade Praiana e Cidade Beira Mar.	7.343	12,56%	19.491	12,58%
N Recreio, Ouro Verde e Jardim Bela Vista.	4.019	6,87%	10.643	6,87%
O Terra Firme, Verdes Mares, Reduto da Paz, Enseada das Gaivotas, Floresta das Gaivotas, Praia-Mar, Bosque da Areia e Mar y Lago.	3.632	6,21%	9.621	6,21%
TOTAL (SETORES)	58.478	100,00%	154.926	100,00%
Rural (Localidades fora dos núcleos urbanos e não inseridas nos setores supracitados)	591	-	1.565	-
TOTAL GERAL	59.069	-	156.491	-

Fonte: IBGE / SEGEP - Prefeitura de Rio das Ostras. Estimativas por localidades obtidas através dos dados retirados dos setores censitários do Censo 2022- IBGE, adaptados às localidades e aos setores do orçamento participativo.

Quantitativo Total de domicílios (2022) = 59.069 - Quantitativo Total populacional (2022) = 156.491

Nota: As localidades em área rural serão integradas aos setores mais próximos.

GABINETE DO PREFEITO

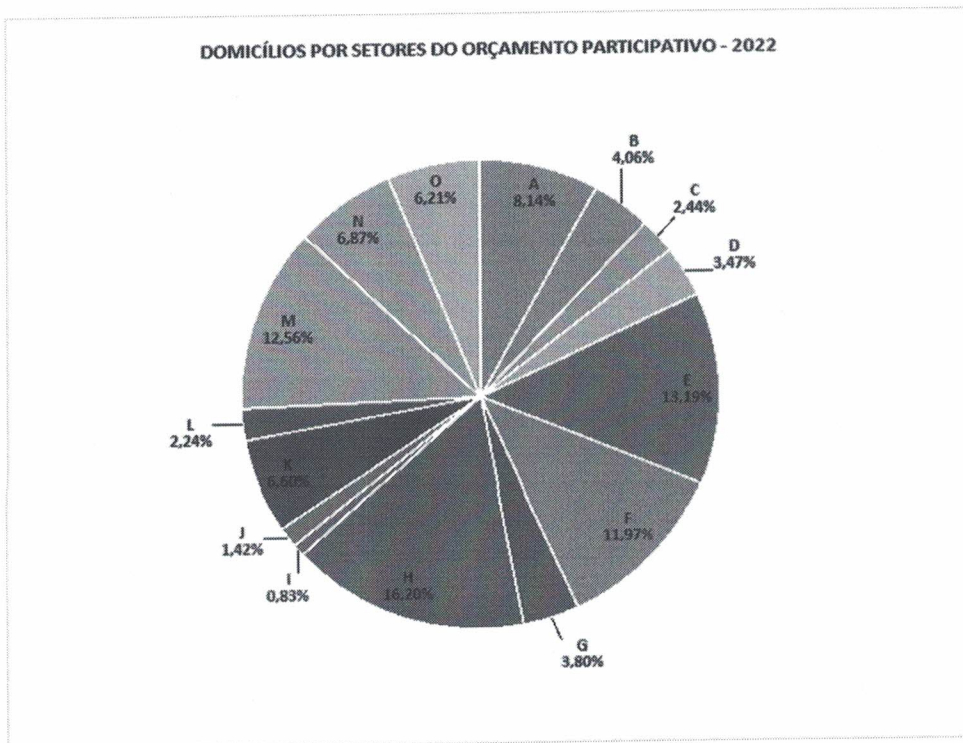
Rua Campo de Albarora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br

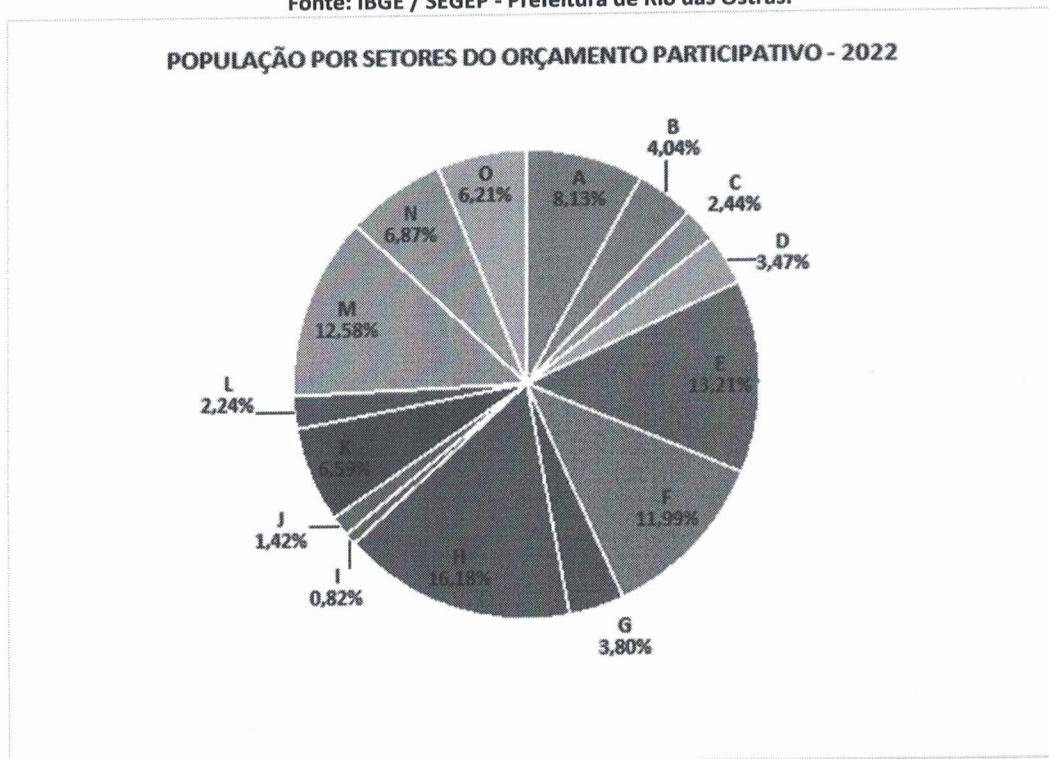




ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 016/2024



Fonte: IBGE / SEGEP - Prefeitura de Rio das Ostras.



Fonte: IBGE / SEGEP - Prefeitura de Rio das Ostras.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro

Processo nº	371/2024
Folha nº	08
Rubrica	[Handwritten Signature]

Ao
Chefe do Expediente
A/C Bruno Carvalho Balthazar Lessa

Segue a Processo Administrativo nº 371/2024, Ofício nº 083/2024 – GAB –
Projeto de Lei nº 016/2024.

Para arquivo e anotações que se fizerem necessárias por este Departamento.

Rio das Ostras, 24 de abril de 2024.


Alexander de Moura Rei
Diretor Administrativo
Matrícula nº 40

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Alexander de Moura Rei
DIRETOR
Matrícula.: 040
